DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº 009/2020.
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 33 E SEGUINTES DA LEI COMPLEMENTAR 674/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o exposto na seção XIX, artigo 33 e seguintes da Lei Complementar n° 674/2018, a qual prevê competências e atribuições à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO que a Diretoria Municipal de Agricultura está diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica determinado a partir do presente, que a Diretoria Municipal de Agricultura e Pecuária é a única responsável direta de Obras de Manutenção, prolongamento e extensão de estradas rurais, bem como quaisquer serviços inerentes a atividade agrícola e pecuária.

Art. 2º – Para efetiva execução do exposto no artigo anterior os veículos, máquinas e implementos agrícolas serão de total responsabilidade do Diretor Municipal de Agricultura e Pecuária.

Parágrafo Único - Serão de uso exclusivo do Departamento de Agricultura e Pecuária a máquina moto niveladora Newholland, o Caminhão caçamba internacional e a retro escavadeira JCV, entre outros.

Art. 3º – Eventuais solicitações de uso dos referidos equipamentos deverão ser solicitados por escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, ao Diretor da pasta que informará ao respectivo Secretário e em casos necessários ao Chefe do Executivo.

Art. 4º - O Diretor de Agricultura e Pecuária responderá pela execução dos serviços de que trata os artigos anteriores, bem como a organização de escala de tarefas e/ou respostas de solicitações de uso ou serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

Art. 5° - Outras atribuições e responsabilidades poderão ser atribuídas mediante portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florínea - SP, 14 de Fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO N.º 02/2020.
Ata de Registro de Preços n.º 055/2019.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: IRAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 03.822.298/0001-03.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor dos itens 05 "Carne Acem em Cubos"; 06 "Carne Acem moído"; 07 "Carne Coxão Mole Bife"; 09 "Carne Músculo em Cubos"; 10 "Carne Músculo moído"; e 11 "Carne Patinho em Cubos", para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de pedido de realinhamento de preço do valor do produto. Sendo assim a após acordo entre as partes ficou concedido o reajuste dos Itens 05 "Carne Acem em Cubos" R$ 22,90; 06 "Carne Acem moído" R$ 22,90; 07 "Carne Coxão Mole Bife" R$ 29,99; 09 "Carne Músculo em Cubos" R$ 21,99; 10 "Carne Músculo moído" R$ 21,99; e 11 "Carne Patinho em Cubos" R$ 27,29.

Florínea, 18 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/REAJUSTE N.º 010/2019.
Ata de Registro de Preços n.º 035/2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: VAZ & VAZ Comercial de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ: 14.006.520/0001-16.

O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do item 01 e 03 da Ata de Registro de Preços nº 035/2019, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Sendo assim ficou realinhado para menor o valor dos os Itens 01 "Combustível Diesel S-500" para R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), e 03 "Combustível Gasolina Comum" para R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos).

Florínea, 14 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO N.º 01/2020.
Ata de Registro de Preços n.º 058/2019.

Objeto: Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: IRAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 03.822.298/0001-03.

Contratante: PREFEITURA MUNICIAPL DE FLORÍNEA.

O presente termo tem por finalidade a alteração das quantidades estimadas dos Itens 14 "Batata Palha", e 58 "Margarina". Sendo assim a alteração (aumento) passa a ser nas seguintes quantidades: Item 14 "125 PCT", e Item 58 "1800 POTE.

Florínea, 14 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO N.º 02/2020.
Ata de Registro de Preços n.º 056/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Contratada: M. V. Leme Supermercado LTDA – EPP, CNPJ: 11.179.148/0001-51.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

O presente termo tem por finalidade a alteração das quantidades estimadas dos Itens 04 “Açúcar Cristal”, 07 “Água Mineral de 510 ml”, 41 “Feijão Carioca Tipo 1”, 60 “Milho para Pipoca”, e 69 “Refrigerante 2 LT”. Sendo assim a alteração (aumento) passa a ser nas seguintes quantidades: Item 04 “2500 PCT”, Item 07 “310 DZ, Item 41 “3100 PCT”, Item 60 “500 PCT”, e Item 69 “875 UN”.

Florínea, 14 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO N.º 01/2020.
Ata de Registro de Preços n.º 055/2019.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: IRAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 03.822.298/0001-03.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

O presente termo tem por finalidade a alteração das quantidades estimadas dos Itens 06 “Carne Bovina, ACEM Moída”, e 13 “Carne de Frango, Coxa e Sobrecoxa”. Sendo assim a alteração (aumento) passa a ser nas seguintes quantidades: Item 06 “1250 kg”, e Item 13 “3750 kg”.

Florínea, 14 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO N.º 01/2020.
Ata de Registro de Preços n.º 053/2019.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: M. V. Leme Supermercado LTDA – EPP, CNPJ: 11.179.148/0001-51.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

O presente termo tem por finalidade a alteração das quantidades estimadas dos Itens 16 “Carne de Frango, Tipo Filé Sassami”, 17 “Carne de Frango, Tipo Filezinho sem osso”, e 20 “Frango Inteiro”. Sendo assim a alteração (aumento) passa a ser nas seguintes quantidades: Item 16 “3750 kg”, Item 17 “1.250 kg”, e Item 20 “625 kg”.

Florínea, 14 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal